



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 8.312, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre nomeação em substituição e desligamento de membros do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº. 5.611, de 03 de fevereiro de 2012, alterada pela Lei Municipal nº 6.481, de 26 de março de 2.018,

Considerando o disposto no Decreto nº 7.623, de 13 de julho de 2018, que nomeou Representantes do Conselho Regional de Psicologia com o mandato de 04 (quatro) anos, para o período de 27/03/2018 a 26/03/2022,

Considerando o Ofício CME nº 08/2020, de 27 de novembro de 2020, solicitando a substituição da titular Sra. Elisabeth da Silva Gelli e o desligamento do suplente Sr. Dirceu Duarte Gomes, ambos Representantes do Conselho Regional de Psicologia junto ao Conselho Municipal de Educação,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado em substituição para o Conselho Municipal de Educação, conforme o disposto no inciso XXIII do art. 1º da Lei Municipal nº 6.481, de 26 de Março de 2018, o seguinte membro, com mandato até 26/03/2022:

Representante do Conselho Regional de Psicologia:

Titular: Fabio Henrique Martins da Silva

Suplente: -

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 30 de novembro de 2020.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicado no Departamento de Administração, em 30 de novembro de 2020.